

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às oito horas e quarenta e um minutos, reuniram-se os seguintes participantes da Comissão de Acompanhamento do Convênio 04/2019 e Aditivo, celebrado entre o Hospital Soriano Corrêa da Silva e Prefeitura Municipal de Maracaju e interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, para a avaliação dos indicadores e metas do trimestre junho a agosto de 2021, Izabelino Romero, Daniel Costa Milhomem, Cassiana Amarila Herrera, Paulo César Chagas Ferreira, Maikelly Marcondes Moreira, Paula de Souza Kuendig Brites, Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig, Dóris Eliziane Canci, e o secretário executivo, Masaaki Yano. A reunião foi iniciada pela Auditora Dóris Eliziane Canci cumprimentando a todos e apresentando os novos auditores da CECAA/SES/MS, e a todos os membros da CMAC presente. A Auditora/SMS Dóris iniciou os trabalhos com apresentação do Relatório da Visita Técnica nº 01/2021-2022, no tocante ao cumprimento das metas vigentes, constantes no Convênio de nº 04/2021, e do Primeiro Termo Aditivo, celebrado pelos entes acima citados, contendo os indicadores do trimestre compreendendo as competências junho/2021 a agosto/2021; bem como as constatações e recomendações referentes ao mesmo, também se falou sobre os pontos obtidos pelo hospital. Sobre o Relatório de Visita Técnica nº 01/2021-2022, no que se refere às metas qualitativas, observou-se que no “Eixo de Assistência à Saúde”, foram cumpridos um total de 270 pontos dos 410 conveniados. A meta 1, **“Taxa Média de Permanência”**, foi parcialmente cumpridas, atingindo taxa de 3,72, o que dá uma pontuação de 60, segundo a faixa estabelecida no documento descritivo. A meta dois, **“Taxa de mortalidade institucional”**, não foi cumprida, a instituição atingiu 5,8%, por esse motivo não obteve pontos nesta meta. Quanto à pontuação no “Eixo de Gestão”, cumpriu um total de 300 pontos dos 370 possíveis. Na meta 5, **“Taxa de Ocupação Hospitalar”**, a instituição atingiu os 68% obtendo um resultado parcial, que dão direito a 60 pontos. Na meta 6 **“Segurança do Paciente”** não cumpriu o item “g”, deixando de pontuar 10 pontos na Meta. Na meta 7 - **“Existencia de e/ou participação em Programa de Capacitação, Educação Permanente e Desenvolvimento de Recursos Humanos”**, a instituição cumpriu parcialmente, atingido 67,7% dos funcionários com capacitações, e, conseguiu 90 pontos. Na pontuação, “Eixo de Avaliação”, cumpriu um total de 220 pontos dos 220 possíveis. A soma dos pontos obtidos nos 3 eixos citados na reunião, foi de 790 pontos, situando na faixa de pontuação de 701 a 800. Deste modo, determinou-se o repasse de 80% das metas qualitativas, referente aos 40% do valor pré-fixado, do incentivo previsto na Cláusula Sétima, Ítem 7.2, inciso III, do Termo de Convênio. A Lei 14.189 de 18/07/2021, considerando o período de pandemia do Corona virus, determinou a não obrigatoriedade do cumprimento da meta quantitativa e qualitativa, em consequência todos os membros da CMAC aprovam a recomposição no Valor de R\$ 350.496,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais), para atingir o valor integral R\$ 4.381.200,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil e duzentos reais), conforme demonstrado abaixo. O Secretário Executivo discorreu sobre os valores a serem repassados para o hospital. Por fim a Auditora Dóris deu por encerrada a reunião no período matutino.

RESUMO VALORES:

Valor referente ao fundo municipal de saúde (Federal)	844.690,74	(+)
Valor referente ao fundo municipal de saúde (Estadual)	698.648,00	(+)
Valor referente aos Recursos Próprios Prefeitura	2.487.365,26	(+)
Valor a ser repassado da competência JUNHO A AGOSTO/2021	4.030.704,00	(=)
Lei 14.189 - 18/07/2021.....Recomposição NO TRIMESTRE	350.496,00	
TOTAL A SER REPASSADO	4.381.200,00	

Izabelino Romero

Daniel Costa Milhomem

Cassiana Amarila Herrera

Paulo César Chagas Ferreira

Maikelly Marcondes Moreira

Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig

Paula de Souza Kuendig Brites

Dóris Eliziane Canci

Secretário Executivo: Masaaki Yano